



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

RETIFICA O EDITAL N.º 09/2023

Concessão de bolsas de estudo CAPES/DS - DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade Federal de São Paulo (EFLCH/Unifesp), considerando o Edital nº 09/2023, referente à abertura de inscrições para a concessão de 04 (quatro) bolsas de estudo CAPES, modalidade Demanda Social, nível doutorado, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), bem como para as que ficarem disponíveis na vigência do edital, divulgado em 15/08/2023, resolve:

I – Incluir:

3.1.2. Discentes aposentados como celetistas pelo INSS poderão se candidatar, nos termos deste edital. Discentes aposentados como servidores públicos deverão consultar o departamento de recursos humanos do órgão de origem, onde obteve a aposentadoria, sobre a legalidade da acumulação, eximindo-se o PPGE-UNIFESP de qualquer problema futuro sobre acumulação indevida.

II - Retificar a alínea “e” do item 4.1, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

e) Declaração de próprio punho de que não mantém qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de pós-graduação e que não se encontra na situação de aposentado ou equiparado.

Leia-se:

e) Declaração de próprio punho de que não mantém qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de pós-graduação.

III – Incluir alínea “i” ao item 4.1:

i) Tratando-se de discente aposentada/o, declaração de próprio punho acerca do regime de aposentadoria em que está enquadrado – se celetista pelo INSS ou como servidor público.

1. Tratando-se de servidor público, declarar, ainda, que tem ciência da obrigatoriedade de consultar o departamento de recursos humanos do órgão de origem, pelo qual se aposentou, sobre a legalidade da acumulação, antes da assinatura do documento de concessão da bolsa.